

PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 246 da Lei Municipal nº 233/1993** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

- O relato formal do Secretário de Infraestrutura Rural, Sr. Wesley Celestino da Silva;
- O Ofício encaminhado pelo Secretário de Infraestrutura Rural, Sr. Wesley Celestino da Silva;
- O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;
- A existência de indícios de conduta funcional inadequada por parte do servidor Lud Jecio Gonçalves de Oliveira Neto, que justificam a adoção de medida cautelar para resguardar a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o **afastamento cautelar** do servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, por **30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – O afastamento tem natureza cautelar e tem por objetivo preservar a isenção e a regularidade da apuração administrativa em trâmite, **não constituindo penalidade**.

Art. 3º – O afastamento poderá ser **prorrogado por até 90 (noventa) dias**, incluído o prazo inicial, conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – PR, 06 de janeiro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3442 Página 117 Ano: XIV

Data: 07/01/2026

III – Remeter, ao final, **relatório conclusivo** à autoridade instauradora, nos termos do **Art. 252**, indicando:

- a) Se o fato apurado configura ou não irregularidade;
b) Quais dispositivos legais eventualmente violados;
c) Se há presunção de autoria.

Parágrafo único: O relatório da comissão limitar-se-á às conclusões acima, não podendo propor penalidade, salvo a eventual abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos da lei.

Art. 5º – A não apresentação do relatório no prazo legal implicará apuração da responsabilidade dos membros da Comissão, conforme **Art. 253 da Lei nº 233/93**.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:40AE1BBD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 246 da Lei Municipal nº 233/1993** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

O relato formal do Secretário de Infraestrutura Rural, Sr. Wesley Celestino da Silva;

O Ofício encaminhado pelo Secretário de Infraestrutura Rural, Sr. Wesley Celestino da Silva;

O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

A existência de indícios de conduta funcional inadequada por parte do servidor Lud Jecio Gonçalves de Oliveira Neto, que justificam a adoção de medida cautelar para resguardar a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento cautelar do servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, por **30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º – O afastamento tem natureza cautelar e tem por objetivo preservar a isenção e a regularidade da apuração administrativa em trâmite, não constituindo penalidade.

Art. 3º – O afastamento poderá ser prorrogado por até **90 (noventa) dias**, incluído o prazo inicial, conforme previsto no §1º do **Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93**, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8201265B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1949/2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, à PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, a Servidora **ELIZABETH LOURDES DA SILVA BURGO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F2213C72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1947/2025;

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2026, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, a Servidora **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANCA**, inscrita no CPF/MF nº. 782.xxx.xxx-87, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem ônus para município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal